



PORTARIA Nº 092/2019

“Publica o Despacho da Autoridade do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 325/2018, de 29/10/2018”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna Público o Relatório Final da Comissão Processante e o Despacho da Autoridade, ambos em anexo, determinando-se a expedição de mandado de intimação dos interessados, para, querendo, recorrer; e, para realizar recolhimento dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 26 de fevereiro de 2019.

**Registre-se e Publique-
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Dariano Agostino Guth
Secretário da Administração em exercício**